

5.1.4 - O líder de TIC consegue pautar de forma autônoma todas as suas demandas de TIC.

Detalhes do Critério

O que: O líder da área de TIC tem autonomia para definir a prioridade e o momento de apresentação de todas as demandas de TIC do órgão setorial ao ordenador de despesas, sem necessidade de aprovação prévia de outras áreas.

Por que: Para garantir a agilidade e a eficiência na gestão das necessidades de TIC, permitindo que a área responda prontamente às demandas do negócio e às oportunidades tecnológicas.

Onde: Em reuniões ou outros canais de comunicação com o ordenador de despesas.

Quando: Sempre que o líder de TIC identificar uma demanda que precisa ser levada ao ordenador de despesas.

Quem: O líder de TIC e o ordenador de despesas do órgão setorial.

Como: Através de uma delegação de autoridade que confere essa autonomia ao líder de TIC.

Quanto: Autonomia total para pautar todas as demandas de TIC do órgão setorial.

Revision #2

Created 2026-02-05 14:56:26 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:01:38 UTC by Arthur